



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 059/2022

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal do cargo de provimento em comissão”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerada a Sra. **GRAZIELY MATOS PORTELA**, inscrito no CPF sob o nº 916.841.963-53, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º) – DIFUN 3, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 01 de dezembro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI